



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 133/2025**, DE 15 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBERTO FRANCO**: "CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A EMPREENDEDORA **OSMARINA DOS ANJOS** PESSOA PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE". AO COMPULSARMOS OS AUTOS ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER CONSTITUCIONAL DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 29 DE ABRIL DE 2025.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE

BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR